



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 045 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, o servidor José Lucas da Silva e a servidora Jussara Adriane Sarturi, como membros.

Art. 2º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE SETEMBRO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de setembro de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 09/09/19 ao dia 11/11


Servidor